



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS  
PORTARIA Nº 417/2025-GP

“Dispõe sobre a cedência de servidor(a),  
e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas  
atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO da COMISSÃO DE  
DESENVOLVIMENTO DO AGRESTE MERIDIONAL - CODEAM, o(a)  
servidor(a) JOÃO INOCÊNCIO GUIDO, portador(a) do CPF nº. [REDACTED]  
53, Matrícula nº. 2.154, ocupante do cargo efetivo de ENGENHEIRO CIVIL,  
lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, com ônus para o Órgão de  
Origem, de acordo com o Art. 38 e Art. 91, inciso V da Lei nº. 6.123 de  
20.07.68, do ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE  
PERNAMBUCO, adotado pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de  
22.07.97, com vigência no período de 02 de janeiro de 2025 a 10 de setembro  
de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com  
os efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 27 de janeiro de 2025.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**  
Prefeito

